



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS**

PORTARIA Nº 139 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonerar o Sr. **MAYKOL SOUZA SANTOS** dá outras providências”

O **Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 30, item VII, da letra “g” da Resolução nº 090/2020, de 21 de dezembro de 2020, Regimento Interno em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar o senhor **MAYKOL SOUZA SANTOS** matrícula nº 404/1, brasileiro, portador CPF nº 027.886.731-67, residente e domiciliado nesta cidade de Coxim-MS, do cargo do quadro de provimento **COMISSIONADO** da Câmara Municipal de Coxim-MS. – ASSESSOR LEGISLATIVO I, considerando seus efeitos a partir do dia **30 de Dezembro de 2024**, de acordo com a **LEI COMPLEMENTAR Nº 066/2005** de 15 de **SETEMBRO DE 2005**, Art. 46, Inciso I.

Art.2º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim-MS
em 30 de Dezembro de 2024.

ADEMIR FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS